



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.488 / ANO VII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------------|---|
| - DECRETOS | 1 |
| - PORTARIAS | 1 |
| - LICITAÇÕES | 1 |
| - CONTRATOS | 2 |
| - RECURSOS HUMANOS | 2 |
| - DIVERSOS | 2 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|--------------|---|
| - FMC | 3 |
| - AMTT | 3 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|--------------------------|---|
| - CÂMARA MUNICIPAL | 3 |
|--------------------------|---|

DECRETOS

DECRETO Nº 9.911, de 16/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 17 de março de 2015, SUELEM FRANCINE RIGONI, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.897, de 11/03/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.817,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0700024/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.817,90 (um milhão, seiscentos mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), assim discriminado:

| | | |
|---|-----|--------------|
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde | | |
| 1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS | | |
| 3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 597 | R\$ | 50.000,00 |
| 1030100551.171 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica – PAB Fixo | | |
| 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 495 – CR 614 | R\$ | 300.000,00 |
| 1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS | | |
| 3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 495 – CR 725 | R\$ | 500,00 |
| 4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 4597 | R\$ | 1.103.000,00 |
| 0900 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 0902 – Departamento de Educação | | |
| 1236108998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME | | |
| 4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 149 – CR 5559 | R\$ | 107.317,90 |
| 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1204 – Gerência de Proteção Social Especial | | |
| 0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial | | |
| 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1366 | R\$ | 40.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

| | | |
|--|-----|-----------|
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde | | |
| 1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde | | |
| 3190.96.00.0000 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – Rec. 0 – CR 570 | R\$ | 60.000,00 |

| | | |
|---|-----|--------------|
| 3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 580 | R\$ | 43.000,00 |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 587 | R\$ | 1.050.000,00 |
| 1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo | | |
| 3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 495 – CR 639 | R\$ | 500,00 |
| 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 642 | R\$ | 300.000,00 |
| 0900 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 0902 – Departamento de Educação | | |
| 1236100761.080 – Construção, Reforma, Ampliações em Escolas e Revit. nos Prédios da SME | | |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 149 – CR 980 | R\$ | 107.317,90 |
| 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1204 – Gerência de Proteção Social Especial | | |
| 0824300456.004 – Manutenção do Programa Liberdade Cidadã | | |
| 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1363 | R\$ | 20.000,00 |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1365 | R\$ | 20.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.901, de 11/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0430208/2015,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 9.812, de 20/02/2015, da seguinte forma: onde consta "NOMEAR, a partir de 24 de fevereiro de 2015, NADIA CIBELE BESCIAK..." leia-se "NOMEAR, a partir de 03 de março de 2015, NADIA CIBELE BESCIAK..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.907, de 16/03/2015

Estabelece sentido às Vias Públicas que menciona, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0750226/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de tráfego nas seguintes vias:

- Avenida Anita Garibaldi, no trecho compreendido entre a Rua Balduino Taques e a Avenida João Manoel dos Santos Ribas, sentido Leste- Oeste.
- Rua Júlia Lopes, entre a Rua Francisco Camerino e a Avenida João Manoel dos Santos Ribas, sentido Oeste-Leste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.912, de 16/03/2015

Revoga o Decreto nº 9.867, de 06/03/2015, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 3470276/2013 e 3290212/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.867, de 06/03/2015, repristinados os efeitos dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 543, de 21/10/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.564, de 09/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0490228/2015

RESOLVE

INTERROMPER a partir de 13 de março de 2015, a cessão à Procuradoria da Fazenda Nacional em Ponta Grossa da servidora CARLA PATRÍCIA SCORTEGAGNA, matrícula 22.468, Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.566, de 09/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0490228/2015

RESOLVE

CEDER com ônus para o órgão de origem e a partir de 13 de março de 2015, o funcionário público municipal JOILSON DA CUNHA, matrícula 8.960, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos à Procuradoria da Fazenda Nacional

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 031/2015

Data: 30/03/15
Horário: 13h30min
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manipulação de medicamentos.
Valor máximo: R\$ 120.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:

| | | | | | | |
|------|----|-----|-----|---|----|--------------|
| 0802 | 10 | 122 | 235 | 2 | 74 | 339032030000 |
|------|----|-----|-----|---|----|--------------|

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 042/2015

Data: 31/03/15
Horário: 13h30min
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R\$ 10.063,85 (dez mil e sessenta e três reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:

| | | | | | | |
|------|----|-----|----|---|-----|--------------|
| 0802 | 10 | 301 | 55 | 2 | 80 | 339030100000 |
| 0802 | 10 | 302 | 61 | 2 | 94 | 339030100000 |
| 0802 | 10 | 302 | 61 | 2 | 376 | 339030100000 |

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 02 de março de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 48/2015

Data: 30/03/15
Horário: 14:00horas
Objeto: Aquisição de material odontológico para uso da Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Ponta Grossa
Valor máximo: R\$ 371.872,34 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
08.02.103020061.2.094/33.90.30
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 04 de março de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma eletrônica nº 43/2015

Data: 27/03/15
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
Valor máximo: R\$ 117.944,00 (cento e dezesseite mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:

| | | | | | | |
|------|----|-----|-----|---|-----|--------------|
| 2903 | 23 | 692 | 132 | 2 | 197 | 339030079900 |
|------|----|-----|-----|---|-----|--------------|

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Márcio Ferreira
Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 02 de março de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 30/2015

Data: 27/03/2015
Horário: 13h30
Objeto: Aquisição de Estufa Bacteriológica conforme solicitação do SAE/CTA para adequação das Culturas de Escarro, para uso do Laboratório Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.
Valor máximo: R\$ 9.321,66 (nove mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Claudete Quadros/PREGOIRA
ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 16 de março de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 49/2015

Data: 31/03/15
Horário: 13:00horas
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP.
Valor máximo: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 070217452881154/449030990100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO
Controlador Geral do Município
Ponta Grossa, 16 de março de 2015.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015

OBJETO: Aquisição de Toner de Reposição, para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.
Vencedor: Monteiro & Antunes Ltda - ME
Lote 01 – Valor Unitário R\$ 128,99
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora as empresas:
Lote 01: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 169.001,45 (cento e sessenta e nove mil, um real e quarenta e cinco centavos).
Lote 02: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 205.501,49 (duzentos e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Lote 03: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 205.601,52 (duzentos e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
Lote 04: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 205.601,53 (duzentos e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos).
Lote 05: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 205.501,51 (duzentos e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos).
Lote 06: TURFGRASS COMERCIO DE CANCHA E GRAMA SINTÉTICA LTDA. estabelecida na Rua Afffê Mansur, nº 1186, Nova Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.050-180, Fone 41-3248-6060 Valor da proposta: R\$ 225.00,02 (duzentos e vinte e cinco mil reais e dois centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 881/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PEDREIRA LUIZ CORREIA NETO
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Decima Sexta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
“ A fiscalização ficará a cargo do servidor Paulo Ricardo Malaquias, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.128.490-1 SSP/PR, e CPF/MF sob nº 063.875.719-36 residente e domiciliado na Rua Professor Seznino Malherbi nº 92, Sabará”.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LAB-ORATORIAL LTDA
OBJETO: VALOR:

| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|--|-------------|
| 6 | 50.000 | FRC | Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril, não injetável. Com tampa. Frasco ou bolsa 100 ou 125 ml. / LBS | 1,0400 |
| 7 | 50.000 | FRC | Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril, não injetável. Com tampa. Frasco ou bolsa 250 ml. / LBS | 1,2900 |
| 8 | 36.000 | FRC | Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril, não injetável. Com tampa. Frasco ou bolsa 500 ml. / LBS | 1,3900 |
| 9 | 58.000 | FRC | Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril, não injetável. Com tampa. Frasco ou bolsa 1.000 ml. / LBS | 3,6900 |

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 587/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESCOLAR INDUSTRIA DE MÓVEIS – EIRELI EPP
OBJETO: VALOR:

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|---|-------------|
| 1 | 850,00 | CJT | Conjunto sextavado pré-escolar - composto por 06 (seis) carteiras e 06 (seis) cadeiras. /MARTI-MAQ | 684,00 |
| 2 | 600,00 | CJT | Conjunto infantil coletivo - composto por 01 mesa e 04 cadeiras. /MARTI-MAQ | 297,90 |
| 3 | 35,00 | CJT | Conjunto para brinquedoteca critico pentágono - composto por: 1 (uma) mesa com 5 (cinco) cadeiras. /MARTI-MAQ | 747,00 |
| 4 | 35,00 | CJT | Conjunto infantil modelo trevo - composto por: 1 (uma) mesa com 4 (quatro) cadeiras. /MARTI-MAQ | 515,00 |
| 5 | 25,00 | CJT | Conjunto de estudos aquarela multi funcional com cinco lugares. /MARTI-MAQ | 1.679,00 |

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 511/2014

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 25/08/2014

CONTRATO Nº 552/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TCC TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço referente ao fornecimento de materiais para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
VALOR: R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais)
PRAZO: 01/08/2014 a 26/01/2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 253/2014

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos dos processos protocolados sob nº 0400243/2015, 0580197/2015 E 0620586/2015,

C O N V O C A

| NOME | EMPREGO | CLASS |
|---------------------|-------------------------------|-------|
| Thais Kimura Holetz | Assistente de Administração I | 39 |

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 003/2011**, para o emprego público de Assistente de Administração I, a comparecer até o dia 24/03/2015 (Vinte e quatro de março de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Ata as 1ª. Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dezoto horas, na sala de reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 120 na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Presentes os conselheiros: Luiz Antônio Delgado, Cassia Zweifel Muro Gesuato, Charles Renan Pinto Aurélio, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Eliane de Freitas, Cesar José Campagnolo, José Fabiano Costa Justus, Sergio Ferreira Ramos, Jovany do Rocio Kissilevitz, Rescon Eder Marques Pelentil, Paulo Saincer Heusi, Juliana de Jesus Maciel, José Timoteo Vasconcelos, Edson Luiz Ribeiro Santos, Genecilda Lourenço Gotardo, Leandro Soares Machado, Andréia Silva Santos, Célia Leandro Rodrigues, João Carlos dos Santos Camargo. A presidente Jovany do Rocio Kissilevitz, verificando “quórum”, assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. PAUTA: Ordem do Dia: Eleições internas da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme art. 7º do Regimento Interno. A presidente Jovany entrega o comando dos trabalhos à conselheira Elaine Cristina Antunes Rinaldi, coordenadora da Comissão Eleitoral. Cumprimentos os presentes e informa que se apresentaram candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1 Secretário, os conselheiros José Timoteo Vasconcelos, João Carlos dos Santos e Rescon Eder Marques Pelentil. Não houve candidato ao cargo de 2º secretário. Seguindo nosso regulamento a coordenadora pergunta à plenária se algum conselheiro tem interesse em se candidatar. A conselheira Eliane de Freitas coloca seu nome a disposição. É aprovada pelos conselheiros presentes. Todos são aclamados em seus cargos. A coordenadora da Comissão pede a palavra dos conselheiros eleitos. O conselheiro José Timoteo Vasconcelos diz que a função de conselheiro já é de grande responsabilidade, mas a função de presidente é maior. Conta com a colaboração de todos no novo caminho que vai ser seguido. O conselheiro Rescon Eder Marques Pelentil diz que vai dar continuidade ao cargo que já exercia na gestão passada. Pede também a colaboração de todos os conselheiros, já que no passado foi bastante defasado. A conselheira Eliane de Freitas diz que seu intuito é continuar colaborando com o conselho e reitera que sua bandeira é a defesa do usuário e do trabalhador. A coordenadora Elaine Rinaldi abre a palavra para plenária. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet parabeniza os conselheiros eleitos. Coloca o cronograma da Conferência do Conselho Municipal de Saúde para 2015 a disposição da mesa, dizendo que algumas datas deverão ser alteradas, face ao adiantamento da data da Conferência Estadual. Alguns pontos deverão ser definidos junto à mesa e comissão da conferência. Diz que todos os conselheiros devem fazer parte da Comissão, bem como eventuais entidades que desejem participar. Finalizando, informa que esta se desligando do conselho. É uma decisão irreversível por fato de estar no conselho desde 2005. Acha interessante uma renovação. A conselheira Cassia Zweifel Muro Gesuato, também informa que a 3ª. Regional estará indicando outro nome para assumir seu lugar. Diz que deixa o cargo feliz por ter participado e contribuído com o Conselho. Aprende muito e agradece a todos. Encerrada as falas, a coordenadora Elaine Rinaldi homologa nova mesa diretora que está constituída assim: José Timoteo Vasconcelos como presidente; João Carlos dos Santos Camargo como vice-presidente; Rescon Eder Marques Pelentil como 1º Secretário e Eliane de Freitas como 2ª. Secretária. Em seguida devolve a palavra à conselheira Jovany do Rocio Kissilevitz, ex-presidenta, que parabeniza a nova mesa. Agradece aos conselheiros e a Secretaria Executiva. Informa

que estará assumindo cargo na Câmara Municipal. O conselheiro Leandro Soares Machado informa que desde 20 de dezembro de 2014 assumiu a coordenação do MOPS (Movimento Popular da Saúde). O presidente eleito encerra a reunião às 18h50min. Ata da 24ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoto horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, 120, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa. Presentes os conselheiros: Robson Xavier da Silva, Cassia Zweifel Muro Gesuato, Charles Renan Pinto Aurélio, Regina Bittencourt, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Eliane de Freitas, Gerusa Cláudia Heuili Possagno, Jovany do Rocio Kissilevitz, Juliana de Jesus Maciel, Paulo Saincer Heusi, José Timoteo Vasconcelos, João Carlos dos Santos Camargo, Sergio Luiz Ferreira de Andrade, Alexandra Strack Camargo, Genecilda Lourenço Gotardo, Leandro Soares Machado. Verificado o quórum a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Leitura e aprovação da ata da 23ª reunião ordinária. 2 – Relatório Geral. 2.1 – Relatório das Comissões. 2.2 – Informes Gerais. 3 – Ordem do dia. 3.1 – Análise e deliberação dos pedidos feitos no Ofício nº 699/2014. 3.2 – Apresentação do Regimento Interno da Comissão Eleitoral. 1 – Leitura e aprovação da ata da 23ª reunião ordinária. Aprovada. 2 – Relatório Geral. 2.1 – Relatório das comissões. 2.2 – Informes Gerais: A presidente Jovany informa que juntamente com os conselheiros José Timoteo Vasconcelos e Eliane de Freitas, estarão a partir da semana que vem em Brasília, participando da Conferência de Saúde do Trabalhador, representando nossa cidade. Em seguida a presidente solicita ao plenário, inclusão na pauta da fala da senhora Carine, representante da entidade Equoterapia dos Campos Gerais Horse Life, que veio apresentar o plano de aplicação no valor de R\$ 170.189,56 (Cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). A plenária concorda. Feita a apresentação, a presidente Jovany diz que o cadastro da entidade está desatualizado, pois até o presente momento a mesma não apresentou ao Conselho nenhuma documentação referente ao ano de 2014 e, portanto não esta apta a afirma convênio, conforme reza nosso regimento e Resolução pertinente. O convênio não é aprovado pela plenária. Orientada a entidade para que providencie a documentação necessária e apresente à Comissão para análise e posterior aprovação.3 – Ordem do dia. 3.1 – Análise e deliberação dos pedidos feitos no Ofício 699/2014: Os conselheiros Eliane de Freitas e Robson Xavier da Silva fazem a leitura do mesmo. A presidente Jovany informa que o Conselho solicitou auditoria, junto ao Ministério Público e até o momento não temos resposta. A doutora Sílvia Filipaki diz em linhas gerais que seu papel é fornecer algumas orientações aos conselheiros em relação à validade de determinados procedimentos para uma melhor atuação do Conselho. Diz que o parecer que foi apresentado numa data anterior informa que as atividades dos CAS junto a FAUEPG iniciaram em 2009 e tem um total de 21 (vinte e um) aditivos. A última publicação foi a do aditivo nº 4 (quatro) que prorrogou o contrato com a FAUEPG até 11 de novembro. Já estamos no quinto ano seguido que contratante e contratado permaneceram nas mesmas condições, dispensando licitação. A Drª Sílvia esclarece que esse é seu análise da documentação existente. Adrª Patrícia diz que esta situação está se estendendo desde 2007. Em outubro de 2013 tem uma ata onde diz que a Comissão levantou que até maio de 2014 os CAS ficaram sem contrato e que o Conselho avaliou estes pagamentos. Esta é a preocupação porque ninguém quer fazer a coisa errada, nem o Gestor, nem o CMS. A gestão atual não queria que isso acontecesse, mas esta forma acelerada já vem da gestão anterior. Não foi votado, a favor ou contra o projeto. Estabeleceu-se um parâmetro até dia 31/12/2014. Agora estamos tentando evitar para que não aconteça equívocos. Se houve omissão os dois lados participaram e a população não pode pagar por isso. A Secretária de Saúde Ângela Pompeu diz que a proposta que a secretária apresentou em outubro, foi a mais palpável possível. Tinha um cronograma para que acontecesse um serviço efetivo. Temos concurso público já homologado. Os pedidos já estão realizados em relação a servidores. O que foi proposto é fácil de fazer. Fala ainda que não desmerece os serviços prestados pelos CAS que são de extrema importância. Finaliza dizendo que esta é a hora de fazer acontecer. O conselheiro Luiz Antônio Delgado diz que a partir de 01/01/2015 não tem mais contrato, pois vence o prazo que o Conselho deu de 90 dias. Propõe que se prorogue até 26/01/2015, para que os CAS não fiquem sem contrato. Assim o CMS já terá voltado do recesso e poderemos deliberar determinados serviços. Com relação da apresentação de mudanças de equipe de saúde, solicitamos primeiramente, realização de auditoria interna, para depois ser tomada uma posição. O Conselho aprovou o contrato até 31/12, mas mesmo assim vamos ter que assinar um novo contrato para 64 (sessenta e quatro) dias. O conselheiro Luiz diz que o melhor para todas as partes seria a aprovação do cronograma apresentado em Outubro pela Secretaria Municipal de Saúde, independente do que acontece, se fecha ou não as Unidades. Não temos outra saída a não ser colocar em pratica este cronograma para o ano que vem. A presidente Jovany do Rocio Kissilevitz diz que será convocada reunião extraordinária para resolver a situação dos CAS. 3.2 – Apresentação do Regimento Interno da Comissão Eleitoral: A conselheira Elaine Cristina Antunes Rinaldi faz a leitura do Regimento elaborado pela Comissão. Colocado em regime de votação o mesmo é aprovado por 14 votos. Sem mais o que tratar, a reunião é encerrada as 21h20m. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoto horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, 120, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a primeira reunião extraordinária do CMS de Ponta Grossa. Presentes os conselheiros: Luiz Antônio Delgado, Robson Xavier da Silva, Eliane de Freitas, Jovany do Rocio Kissilevitz, Rescon Eder Marques Pelentil, Paulo Saincer Heusi, José Timoteo Vasconcelos, Genecilda Lourenço Gotardo, Leandro Soares Machado. Verificado o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jovany pergunta se nestas alterações as equipes seriam mesmo completas. O conselheiro Robson Xavier da Silva afirma que conforme dito acima, as estruturas físicas destas localidades comportam três equipes de saúde da família e elas serão agraciadas com a implementação desta estratégia. E como já foi afirmado na reunião passada serão inseridos no programa mais 17 (DEZESETE) médicos inter-cambistas, que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde. Informa que a Secretaria já esta fazendo este ano algumas contratações dentro do alcance prudencial. Para o próximo ano temos a perspectiva de contratação de alguns profissionais para atender a este cronograma. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi diz que o quórum, a presidente Jovany assumiu os trabalhos e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. Pauta do Dia: 1 – Aprovação do cronograma da readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS). O conselheiro Luiz Antônio Delgado apresentou o cronograma da Secretaria de Saúde para ser aprovado. É uma forma para que Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde cheguem a um consenso. Diz que a homologação do concurso saiu no final de outubro ocasionando um problema, pois a Secretaria não tinha saldo para contratar. Nesta proposta o CAS central seria o primeiro a terceirizar as horas médicas, bem como contratar pessoal para os CAS e dar apoio ao Hospital Pronto Socorro. A intenção é fazer esta alteraçãoo CAS central até 10 (DEZ) de Fevereiro. Na sequencia os CAS de Oficinas e de Nova Rússia até dia 10 (DEZ) de Abril seria substituído por equipes de Saúde da Família e por último o CAS de Uvaranas que teria até o mês de junho para fazer esta alteração. Então teremos 9 (NOVE) equipes de saúde da família, atendendo os CAS de Nova Russia, Oficinas e Uvaranas. A presidente Jov

Leandro Soares Machado e Rescon Eder Marque Pelentli do MOPS. Contados os votos pela presidenta, constatou-se 7 (Sete) votos favoráveis e 3 (Três) desfavoráveis. Fica aprovado o cronograma de readequação a saúde até 30 (Trinta) de junho de 2015, com acompanhamento e fiscalização de 2 (Dois) conselheiros em cada CAS. A reunião é encerrada às 19h38min.

Of. n. 194/2015 – GP Em 12 de março de 2015.
Razões de veto da Lei Municipal n. 12.072.

Senhor Presidente:
Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 12.072, apensa ao ofício n. 021/2015 - DPL recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal e contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada
O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 12.072, a qual tem a seguinte redação:

“Art. 1º. A Lei n. 6.327, de 02/12/1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 542 - A emissão do Alvará de Funcionamento ou Localização fica condicionada à prévia apresentação do Laudo de Vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros. (NR)

§ 1º - Não se aplicam as exigências do caput, nos seguintes casos: (NR)

I - nos eventos com previsão de público até 250 pessoas;

II - a feiras e assembleias, ao ar livre, com previsão de público de até 1.000 pessoas;

III - nos eventos temporários, promovidos por pessoa física ou jurídica, com sede no Município de Ponta Grossa, que possua alvará de funcionamento e licença do Corpo de Bombeiros, nas atividades destinadas a confraternizações, festas religiosas, comemoração de datas festivas, festas juninas, competições esportivas, artes cênicas, lutas de exibição, artes plásticas, apresentações de música, poesias, literatura e assembleias, realizados ao ar livre, sem delimitação por barreiras que impeçam o trânsito livre das pessoas;

IV - Não haja previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes ou similares, sendo permitida a montagem de estrutura temporária como palco e similares, para uso específico da coordenação do evento e apresentação artística e cultural;

V - não haja espetáculo pirotécnico;

§ 2º - A não exigência a obtenção do Laudo de Vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros, não dispensa a declaração firmada pelo promotor do evento, entregue na sede da corporação, que o mesmo está dentro das condições dos incisos do § 1º.(AC)

§ 3º - Para eventos considerados de risco mínimo ou baixo, não será necessária a elaboração de Projeto Técnico para o Evento Temporário, porém o organizador será responsável pelas condições de segurança e manutenção das características do evento, devendo contratar pessoal especializado para garantir a segurança. (AC)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

2. Das razões de veto: da ilegalidade e contrariedade do interesse público.
O projeto de lei que deu origem à Lei ora vetada estava articulado com Lei Estadual n. 16.567/2010, que disciplina as normas de Segurança e Prevenção de Incêndios no Estado do Paraná.

No entanto, no decorrer da tramitação da matéria o projeto de lei sofreu alteração por meio de emenda parlamentar e a Lei resultante, n. 12.072 não está coadunada com a Lei Estadual n. 16.567/2010, o que a torna ilegal.

Da mesma forma, tanto o Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento, quanto o Departamento de Receita, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira (cópias em anexo), se posicionaram no sentido de que a Lei n. 12.072 coloca em RISCO a segurança da população, pois contraria as medidas de prevenção contra incêndios e as orientações contra pânico preconizadas pelo Grupamento do Corpo de Bombeiros, ao mesmo tempo em que esta na contramão de outras normativas municipais, tais como: o Código de Posturas e o Código Tributário Municipal.

Por esses fundamentos, a fim de preservar o ordenamento jurídico municipal e a segurança da população, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção deste veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
DD, Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Of. n. 195 / 2015 – GP Em 12 de março de 2015.
Razões de veto da Lei Municipal n. 12.073

Senhor Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 12.073 apensa ao ofício n. 045/2015-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada
O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 12.082, a qual tem a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado de AIRTON ZAMPIERI o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI em construção, localizado na Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público
A presente lei denomina de AIRTON ZAMPIERI o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI em construção, localizado na Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Tendo em vista a manifestação emanada da Secretaria Municipal de Educação trata-se de uma unidade escolar já denominada conforme Lei Municipal nº 12.032/2014, de modo que, caso prevaleça a presente lei, ofuscará homenagem já outorgada pelo Nobre Vereador Walter José de Souza, ao mesmo tempo em que provocará alterações em todos os documentos do referido próprio público. A fim de preservar nomenclatura já efetivada junto a comunidade e órgãos públicos, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto. Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
DD, Presidente da Câmara Municipal
Nesta

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE RESULTADO DO EDITAL 006-2014 - CONCURSO NACIONAL DE CONTOS “PAULO AUGUSTUS MALUF”, publicado no Diário Oficial do Município edição Nº 1.204, 12 DE FEVEREIRO DE 2014, página 04.

RETIFICAÇÃO

No dia 12 de março de 2015, a Comissão Julgadora do Concurso, formada por Anderson Gonçalves, Paulo Rogério de Almeida e Thais da Cunha Marcondes decidiram premiar os seguintes trabalhos:

CATEGORIA LOCAL:

1. Adulta Fábulas de Caramelo, de BEATRIZ DA PAIXÃO FREITAS, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);
2. Sô, de CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);
3. A Menina e o Gato, de ROSICLER ANTONIÁCOMI ALVES GOMES, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais).

Menções honoras:

- Vida de Hashtag, de CÁSSIA LETICIA MIRANDA RODRIGUES;
- Eduarda Acabou de Entrar, de KLEBER BORDINHÃO.

CATEGORIA NACIONAL:

1. A Cozinha do Inferno, de JOICE POLIANA WANNER, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);
2. A Entrevista, de PEDRO DA SILVA DE MELO, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);
3. Mentiras, de ANDRE TELUCAZU KONDO, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais).

Menções honoras:

- Das Oito às Oito, CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES;
- Legado de Vida, REGINA RUTH RINCON CAIRES;
- O Louco do Faustino, REGINA RUTH RINCON CAIRES;
- Passagem das Gaivotas, DIOGO MARINS LOCCI;
- Primeiras Impressões, JOSÉ CARLOS DA SILVA.

Ponta Grossa, 16 de março de 2015.

Luiz Cirillo Barbisan
Diretor do Departamento de Cultura Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

ABERTURA: 30/03/2015 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Prestação de serviços para desinsetização e desratização
VALOR TOTAL: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.04.2678201472.411 – Manutenção do Terminal Intermunicipal de Ponta Grossa Ver. Oldemar Andrade
3.3.90.39.79 – Serviço de apoio Administrativo, técnico e operacional
Red: 5526 Fonte 1021
23.01.0412200102.407000 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da AMTT
3.3.90.39.79.0000 – Serviço de apoio Administrativo, técnico e operacional
Red: 5558 Fonte 1001
23.06.0412200102.413000 – Manutenção das Atividades do Depto. de estacionamento regulamentado – Zona Azul
3.3.90.39.79.0000 – Serviço de apoio Administrativo, técnico e operacional
Red: 4906 Fonte 1510

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Processo: 08/2015 Emissão: 13/03/2015
Data da abertura das propostas: 27/03/2015 Horário: 10:00 hs
Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidades PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote – nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) DIGITAL DE VOZ, COM 30 (TRINTA) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAMAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 100 (CEM) RAMAIS (LOTE 01), PARA SER INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA E 01 (UMA) LINHA, COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 10 MEGA, UPLOAD DE 10 MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA PARA SER INSTALADA NO ANEXO DA CMPG (LOTE 02).

LOTE 01

| item | quantidade | Descrição do serviço | Valor total máximo admitido por item |
|---------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| 01 | 30.000 (Trinta mil) minutos tarifados | LIGAÇÃO LOCAL | R\$ 3.150,00 |
| 02 | 3.000 (Três mil) minutos, tarifados | LDN | R\$ 1.950,00 |
| TOTAL : | | | R\$ 5.100,00 |

LOTE 02

| item | quantidade | Descrição do serviço | Valor total máximo admitido por item |
|------|------------|--|--------------------------------------|
| 01 | 01 | Linha de internet com modem grátis, que suporte download de 10 mega, upload de 10 mega, ip dinâmico e tecnologia de rede metálica e/ou parmetalica | R\$ 120,05 |

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) / Mês
PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 120,05 (Cento e vinte reais e cinco centavos) / Mês
PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA OS LOTE 01 E 02: R\$ 5.220,05 (Cinco mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos) / Mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0103.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.58.00.00.00 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no sítio da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3222-6905 / 3229-7205
E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br

Ponta Grossa, 16 de Março de 2015

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JR.
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 02/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.
Contratado: VIVIANE EUZÉBIO ME - CNPJ nº 13.331.790/0001-30
Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de servidores.
Valor Total: R\$ 1.927,80 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Data / Assinatura: 16.03.2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO/DISPENSA DE LICITAÇÃO N 002/2015
Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - Prestação de Serviços de hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de servidores.
ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA N 002/2015 à:
EMPRESA: VIVIANE EUZÉBIO ME - CNPJ nº 13.331.790/0001-30
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 26 de março de 2015

Ponta Grossa, em 16 de março de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Decorrido o Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de servidores.

EMPRESA: VIVIANE EUZÉBIO ME - CNPJ nº 13.331.790/0001-30
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 26 de março de 2015

Ponta Grossa, em 16 de março de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA de procedimento licitatório com a Empresa VIVIANE EUZÉBIO ME - CNPJ nº 13.331.790/0001-30, para a Prestação de serviços de hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, com a prestação de serviços de suporte 8/5, banco de dados ilimitados, 10GB de espaço em disco, backups semanais de arquivos da Câmara Municipal, acesso ao painel de controle para criação de usuários, alteração de senhas e configuração de servidores, para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Valor Total: R\$ 1.927,80 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Data / Assinatura: 16.03.2015.

Ponta Grossa, em 16 de fevereiro de 2.015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

| Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 16.03.2015 | | | | | | | |
|--|------------|-----------|------------------|-------------|--|------|---------------|
| OR-DEM | DATA | FUNÇÃO | NOME | DESTINO | MOTIVO DA VIAGEM | QTD. | VALOR DIARIAS |
| 59 | 16.03.2015 | MOTORISTA | GILBERTO BONFATI | CURITIBA/PR | O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM PARLAMENTAR A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI | 1 | R\$ 48,00 |



